

## EDITAL Nº 052/2019/FUNDAÇÃO FACELI

### **DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR (1ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE DIREITO DA FACELI PARA A ÁREA: NOVOS DIREITOS PARA 2019/2.**

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar com a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professor para o curso de Direito para a área: Novos Direitos da Faceli para 2019/2, referente ao Edital Nº 050/2019.

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A lista dos(as) candidatos(as), com sua respectiva pontuação obtida na primeira etapa (Prova de Títulos), está contida no **Anexo I** deste edital, em ordem decrescente de pontos.

#### **2 - DO RECURSO**

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo, quanto ao resultado da primeira etapa.

2.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **ANEXO II** deste edital nos dias **27 e 28/06/2019**, conforme cronograma divulgado no Edital 050/2019. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

2.3 O(A) candidato(a) que desejar ter acesso ao barema de análise de títulos realizada pela Comissão, deverá fazer o pedido expresso no formulário próprio disponível no **Anexo III** deste Edital.

2.3.1 Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá apenas analisar a pontuação, não podendo solicitar quaisquer explicações ou justificativas acerca desta, devendo essas serem formalizadas em recurso.

2.4 Somente serão recebidos os recursos endereçados à Comissão Especial do Processo Seletivo em questão, protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, **no horário de 8 às 21h, impreterivelmente.**

2.5 Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, Fax ou Correio Eletrônico.

2.6 Caso o candidato não possa vir protocolar o recurso pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular (com reconhecimento de firma), **específica para este fim.**

2.7 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

### **3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O(a) candidato(a) que não for classificado(a) na primeira etapa do processo seletivo poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será incinerada.

3.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 26 de junho de 2019.

**Original assinado**

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior  
do Município de Linhares – Faceli

**ANEXO I**

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NA 1ª ETAPA (PROVA DE TÍTULOS) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE DIREITO PARA ÁREA: NOVOS DIREITOS DA FACELI PARA 2019/2.**

<b>ÁREA/BLOCO:</b>	<b>CANDIDATO(A) EM ORDEM DECRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Novos Direitos</b>	Geraldo Tadeu Scaramussa da Silva	19,50
	Alex Schultz Martins	9,50
	Silvanir Destefani Sartori	7,00
	Jonathan Bruno Blunck Gervásio	3,25
	Amanda Regina da Silva	0,00
	João Victor Caran Barbosa Said Guedes	Eliminado por não atender o item 2.3 alínea "b"

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO**

FACELI – EDITAL 050/2019	
<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE DIREITO DA FACELI PARA A ÁREA: NOVOS DIREITOS PARA 2019/2.</b>	
Nome completo:	
R.G.:	CPF:
Cel.:	Área:
Justificativa para o recurso:	
Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará na minha exclusão no processo seletivo. Linhares, ES ___ de _____ de 2019.	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	
Parecer da Comissão:	
DECISÃO: DEFERIDO (    )                                  INDEFERIDO (    )	
Linhares, ES. ___ de _____ de 2019.	
Comissão Especial do Processo Seletivo _____	

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTAS AO BAREMA DE ANÁLISE DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE DIREITO DA FACELI PARA A ÁREA: NOVOS DIREITOS PARA 2019/2.**

FACELI – EDITAL 050/2019	
<b>Nome completo:</b>	
<b>R.G.:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Celular:</b>	<b>Área:</b>
<p>Solicito à Comissão Especial do Processo Seletivo vistas ao barema de análise de meus títulos no referido processo seletivo, conforme marcado na opção de dia e horário abaixo*.</p> <p>*(o candidato deverá marcar somente uma opção de dia e horário)</p>	
<b>DIA E HORÁRIO ESCOLHIDO PARA ATENDIMENTO (Marcar um (X))</b>	
<b>Dia 27/06/19</b>  <b>De 9 às 11h ( )</b>	<b>Dia 28/06/19</b>  <b>De 9 às 11h ( )</b>
<p>Linhares, ES. ____ de _____ de 2019.</p>  <p>_____</p> <p>Assinatura do(a) candidato(a)</p>	